



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

### QUARTO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

QUARTO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) NA FORMA ESTABELECIDA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI E A EMPRESA AUTOPOSTO EMIRADOS ARABES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.170.325/0001-85, com sede na Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29880-000, representada legalmente pelo seu Presidente, Sr. Romário Alves da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural, CPF/MF no 031.766.667-30, residente e domiciliado à Rua Jocé Magalhães Matos Fróes, 83, Itabaiana, Mucurici-ES e a Empresa Autoposto Emirados Árabes LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.491.602/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rod Asdrúbal Martins Soares, km 1, Caxias, Mucurici-ES, 29.880-000, neste ato representada pela Sra. Marli Martins Lima Ferraz, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº085.905.137-42, portadora da carteira de identidade nº 1.658.426-ES, residente e domiciliada na Rua Benjamim Mendes de Souza, Planalto, Mucurici/ES, 29.880-000, RESOLVEM celebrar o quarto termo de reequilíbrio econômico – financeiro do contrato nº 004/202, que trata da aquisição e combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucurici.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico – financeiro, nos moldes dos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021, para o item GASOLINA





## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

COMUM, constantes na cláusula nona do contrato 004/2021, adjudicados ao Contratado no Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

ITEM	CÓD.	OBJETO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	VALOR ATUAL (CORRIGIDO) QUARTO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
01	48770	GASOLINA COMUM	R\$ 6,17	R\$ 6,37	R\$ 6,89	R\$ 7,59	R\$ 7,99

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - Pelo serviço, a Contratada receberá, mensalmente, o valor de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

2.2 - Fica acrescido o valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por litro de gasolina.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO

3.1 - E havendo o reestabelecimento dos preços praticados no mercado, fica administração da Câmara Municipal de Mucurici a proceder com a redução do valor unilateralmente.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente termo de reequilíbrio econômico – financeiro do contrato supracitado encontra amparo legal nos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

5.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, pelo presente termo ratificadas, passando a integrá-las, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### 6 - CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

16.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Mucurici, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de reequilíbrio econômico – financeiro, em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mucurici/ES, 05 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Romário Alves da Silva  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES  
Presidente/Contratante

\_\_\_\_\_  
Marli Martins Lima Ferraz  
EMPRESA AUTOPOSTO EMIRADOS ARABES LTDA.  
Proprietário/Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

092.203.667-61

2- \_\_\_\_\_

117.553.827-03